

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 026, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera a Resolução CGE/MS nº 013, de 30 de janeiro de 2019, que institui a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e disciplina sua organização e funcionamento.

Publicada no DOE n. 10.118, de 18 de março de 2020, pág. 3.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018;

Considerando a proposição aprovada pelo Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo – CSCI-MS, na 2ª sessão ordinária realizada aos dois dias do mês de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 7º da Resolução CGE/MS nº 013, de 30 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Revogado. " (NR)

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado